



TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL

# O ACORDO QUE SEMPRE QUISEMOS

**UM MARCO DE AÇÃO FEMINISTA PARA A ECONOMIA DIGITAL**

ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO FES SOBRE VISÕES FEMINISTAS DO FUTURO DO TRABALHO

Anita Gurusurthy e Nandini Chami



O capitalismo digital deu origem a uma desigualdade extrema, concentrando o poder econômico nas mãos de poucos. Isso afeta as mulheres de forma desproporcional e normalmente faz com que vivenciem maior marginalização e até mesmo perda da fonte de subsistência.



O modelo de negócio das empresas transnacionais de plataformas produz e reproduz hierarquias baseadas em raça e gênero no mercado de trabalho.



Um marco de ação feminista para a economia digital propõe perspectivas novas e robustas para criar e manter sociedades justas com relação ao gênero.

# O ACORDO QUE SEMPRE QUISEMOS

UM MARCO DE AÇÃO FEMINISTA  
PARA A ECONOMIA DIGITAL

ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO FES SOBRE  
VISÕES FEMINISTAS DO FUTURO DO TRABALHO

o  
FUTURO  
é  
FEMINISTA

# Índice

<b>1</b>	<b>VISÃO GERAL</b>	2
<b>2</b>	<b>POR QUE AS FEMINISTAS DEVEM SE PREOCUPAR COM A ECONOMIA DIGITAL?</b>	3
2.1	A Revolução Digital promoveu o avanço do paradigma do desenvolvimento neoliberal, aprofundando as desigualdades baseadas em gênero .....	3
2.2	A economia digital perpetua hierarquias trabalhistas baseadas em gênero e prejudica o futuro da subsistência das mulheres .....	4
2.3	Corporações Digitais Transnacionais colonizam corpos e cosmovisões femininos.....	5
2.4	Déficits de governança na economia digital global impedem o progresso na direção da igualdade de gênero .....	5
<b>3</b>	<b>QUAIS SÃO OS ELEMENTOS-CHAVE PARA UMA ECONOMIA DIGITAL JUSTA EM TERMOS DE GÊNERO?</b>	6
3.1	Um novo multilateralismo para o desenvolvimento na era digital.....	6
3.2	Responsabilidade das Big Techs pelos direitos humanos das mulheres e suas violações.....	7
3.3	Políticas feministas para infraestrutura digital.....	7
<b>4</b>	<b>APROVEITANDO O MOMENTO</b>	9

## 1

## VISÃO GERAL

O paradigma tecno-social do século XXI, baseado na revolução digital e de dados, levanta sérias preocupações com relação à justiça de gênero. Ele tem como alicerce e esteio os eixos de intersecção do poder social que contribuíram para uma ordem econômica mundial insustentável e desigual. Para resistir à sua ofensiva, precisamos compreender profundamente seu funcionamento.

O constructo do capitalismo digital está enraizado na extrema desigualdade. A digitalização é colinear, com a concentração de poder econômico nas mãos de poucos<sup>1</sup>, retorno decrescentes para o trabalho quando comparado ao capital<sup>2</sup>, e progresso limitado na redução da desigualdade da renda interna de países e entre eles<sup>3</sup>. As mulheres são desproporcionalmente afetadas por esse aumento da desigualdade e são mais propensas a enfrentar a pobreza extrema<sup>4</sup>.

Mesmo em meio à devastação de economias globais durante a pandemia de COVID-19, o patrimônio pessoal do Czar do Vale do Silício, Jeff Bezos, aumentou em US\$ 40 bilhões<sup>5</sup>. O acúmulo incessante de dados sob o capitalismo digital resultou em alienação e precariedade extremas<sup>6</sup>, e na mercantilização da reprodução social<sup>7</sup>. Isso é trágico, considerando que a promessa original da Internet envolvia formas emancipatórias de ser e fazer através de novas dinâmicas de conexão, colaboração e criação de riqueza<sup>8</sup>.

Precisamos resgatar o paradigma digital e criar os marcos normativos e institucionais para dominar o poder dos dados e da Internet e promover uma ordem socioeconômica radicalmente diferente. Hoje, à medida que as consequências da pandemia aceleram a marcha na direção de um paradigma que deu errado, precisamos urgentemente de um marco de ação feminista para a economia digital que possa desencadear novas visões e criar caminhos sustentáveis. Esse novo marco deve representar um desafio ao status quo, reconhecendo as injustiças do capitalismo digital como um paradigma global que se perpetua através de uma ideologia neocolonial. Nossa tarefa é identificar e abordar o extrativismo, a exploração e a exclusão inerentes a esta época, conforme refletidos nas intersecções de gênero, classe, raça, casta e outros rótulos de poder e dominação.

Muitas vezes falamos da economia de plataformas para descrever o paradigma econômico emergente. A economia de plataformas compreende um enorme ecossistema de transações estruturadas em uma arquitetura de dados de rede, ou seja, a Internet e os dados que nela fluem. A lógica de enquadramento da economia de plataformas, também chamada de economia digital, é fundamentada na “inteligência digital”.

Nas últimas duas décadas, grandes corporações digitais como Google, Apple, Facebook, Amazon e Alibaba (muitas vezes chamadas de GAFAA) acumularam um volume gigantesco de dados. Com base nesse conjunto de dados em constante expansão, sobre o qual elas detêm a propriedade e o controle exclusivos, essas corporações construíram uma “vantagem baseada na inteligência”, garantindo-lhes uma vantagem competitiva na reengenharia de cadeias de valor globais através da utilização de insights e projeções baseadas em dados. Graças a essa vantagem, essas empresas não apenas foram capazes de saírem em disparada na posição de liderança como monopólios vencedores que conquistam tudo<sup>9</sup> em um determinado setor, mas também têm consistentemente ganhado participação em vários outros setores da economia. Dessa forma, o capitalismo digital significa uma mudança no acúmulo capitalista, por meio de uma reordenação impulsionada por dados de todos os aspectos da economia<sup>10</sup>.

A reorganização geral da produção, distribuição e consumo da qual somos testemunhas não enseja uma ordem econômica igualitária, sustentável e justa. Do ponto de vista feminista, há algumas preocupações cruciais, que são discutidas abaixo.

## 2

## POR QUE AS FEMINISTAS DEVEM SE PREOCUPAR COM A ECONOMIA DIGITAL?

### 2.1 A REVOLUÇÃO DIGITAL PROMOVEU O AVANÇO DO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO NEOLIBERAL, APROFUNDANDO AS DESIGUALDADES BASEADAS EM GÊNERO

Muito cedo em seu curso, a revolução digital tornou-se subserviente à globalização neoliberal. Os dividendos da tecnologia estão concentrados em um número limitado de empresas superstar<sup>11</sup>. O modelo de negócios das Big Techs, baseado no acúmulo de dados, vem fomentando a concentração do poder econômico e a criação de monopólios de mercado<sup>12</sup>. Entre 1980 e 2016, anos que testemunharam o surgimento da era digital, a desigualdade global aumentou, com os mais lucrativos passando a ganhar mais do que os demais (ver quadro 1)<sup>13</sup>. Um paradigma econômico que as mulheres do Sul Global rejeitaram, caracterizado pela crescente desigualdade e pelo domínio corporativo dos universos da vida social, e que ganhou mais força na economia digital.

#### Quadro 1. O Ecossistema das Big Techs

Na economia digital, poucas corporações conseguiram construir uma teia de conexões em rede usando seu poder de big data. Essas conexões densas abrangem diferentes estruturas verticais ou setores da economia, bem como os vários segmentos de qualquer estrutura vertical isolada. Além disso, graças ao poder do big data, as Big Techs são capazes de manipular o mercado. Veja o caso da Amazon:

- Não se trata meramente de comércio online; a empresa tem participações em uma ampla gama de atividades econômicas, desde a indústria automotiva até os setores de saúde, ciências da vida, entrega autônoma por drones, Cibersegurança e casas inteligentes<sup>14</sup>.
- No comércio varejista, a Amazon fornece a infraestrutura essencial para tudo, desde entrega e suporte logístico até ofertas de crédito e serviços analíticos de dados às empresas vendedoras. A Amazon Cloud Services (AWS), que é um conjunto de serviços de backbone baseados na Internet para o comércio varejista, historicamente contribuiu mais para a operação da Amazon do que seu próprio departamento de varejo<sup>15</sup>.
- A empresa tem usado dados de empresas de terceiros que vendem em sua plataforma para desenvolver

ofertas concorrentes de marcas próprias para os produtos mais rentáveis; uma prática em desacordo com as políticas formais da empresa<sup>16</sup>.

- A Amazon tem mais de 3.000 linhas de produtos próprias, incluindo produtos de mercearia, publicação de livros, produção para televisão e cinema, design de moda, área farmacêutica, e até mesmo hardware-as-a-service (dispositivos de fornecimento de serviços baseados na Alexa).

A Alibaba, a gigante chinesa, começou como uma plataforma de e-commerce, mas agora desenvolveu uma plataforma de inteligência na nuvem que atende um leque variado de setores – planejamento urbano, agricultura, saúde, aviação e finanças. A proeza da Alibaba se estende por toda a cadeia de valor de dados; por meio de sua vertical de comércio eletrônico, ela mantém o poder insuperável como coletora e agregadora de dados, enquanto como provedora de serviços de inteligência baseados na nuvem, ela aguça sua capacidade incomparável de armazenamento e processamento de análise de dados empresariais, abrangendo diversos setores<sup>17</sup>.

O ecossistema das Big Techs prospera com base no financiamento agressivo de risco que incentivou a manipulação e captura do mercado<sup>18</sup>, permitindo que as empresas de tecnologia líderes escolham a dedo ou eliminem suas concorrentes. Apenas sete empresas de dois países – Estados Unidos e China – representam dois terços do valor total de mercado das 70 maiores plataformas digitais do mundo<sup>19</sup>, englobando 75% de todas as patentes relacionadas a tecnologias blockchain, 50% dos gastos globais na Internet das Coisas e mais de 75% do mercado mundial de computação em nuvem pública<sup>20</sup>. O mundo em desenvolvimento está muito defasado nos desenvolvimentos tecnológicos digitais.

Em um paradigma social digital profundamente desigual, a pobreza continua a ser vinculada ao gênero, impactando desproporcionalmente as mulheres em sua faixa etária produtiva máxima de 25 a 34 anos de idade<sup>21</sup>. Nos países mais pobres, que têm os níveis mais baixos de conquistas de igualdade de gênero (incluindo educação e capacitação)<sup>22</sup>, a pobreza e a marginalidade a ela associada, especialmente dentre as mulheres jovens, irão simplesmente excluí-las da

revolução dos dados e da inteligência artificial (IA). Normas regressivas de gênero definem a interface das mulheres com a tecnologia nos mercados de trabalho emergentes, relegando-as a oportunidades com salários mais baixos e menor exigência de capacitação. Além disso, o contexto da pandemia de COVID-19 teve um impacto negativo na participação das mulheres na força de trabalho<sup>23</sup>, ao mesmo tempo em que as confinou aos espaços privados onde enfrentam o risco de escalada da violência<sup>24</sup>.

É hora de nossa conversa ir além da exclusão do acesso e incluir as múltiplas exclusões que envolvem a distribuição de dividendos digitais nas esferas global, nacional e subnacional, abarcando todos os temas ligados a gênero.

## 2.2 A ECONOMIA DIGITAL PERPETUA HIERARQUIAS TRABALHISTAS BASEADAS EM GÊNERO E PREJUDICA O FUTURO DA SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES

Evidências sugerem que para a maioria das mulheres do mundo, atualmente concentradas em formas de trabalho inseguras e de baixa qualidade, o futuro do trabalho poderá não ser diferente das referências atuais. Empregos em áreas avançadas, altamente remunerados, em ciências da computação e programação de IA, que oferecem a promessa de uma trajetória ascendente na economia digital, permanecem fora do alcance da maioria das mulheres, visto que as lacunas de gênero no ensino superior, especialmente em ciências avançadas, tecnologia, engenharia e matemática (STEM, pela sigla em inglês), ainda permanecem intransponíveis<sup>25</sup>, e o sexismo no local de trabalho nas empresas de tecnologia segue sendo a norma predominante<sup>26</sup>. Globalmente, a cada três *crowdworkers*, apenas uma é mulher. Nos países em desenvolvimento, essa proporção cai para uma em cada cinco *crowdworkers*<sup>27</sup>, uma vez que a exclusão por gênero ao acesso e fluência tecnológica deteriora ainda mais a participação das mulheres no mercado de trabalho digital<sup>28</sup>.

As mulheres têm sido mais atingidas pelos choques econômicos da pandemia global, dedicadas a empregos de baixa remuneração, sem proteção e desproporcionalmente afetadas pela interrupção dos investimentos públicos em infraestrutura de assistência social<sup>29</sup>. Essa situação tende a piorar, pois a aceleração da automação induzida pela IA nos empregos tradicionais de manufatura e administração dominados por mulheres leva a mais perdas de empregos no setor formal e a uma reversão das árduas conquistas nos patamares salariais e status<sup>30</sup>. Enquanto isso, as mulheres na agricultura e no setor informal também serão prejudicadas pela economia de plataformas. A reestruturação completa das cadeias de valor globais por empresas de plataformas afeta diretamente os meios de subsistência tradicionais das mulheres na agricultura e no microvarejo no Sul Global. Plataformas de entrega de alimentos online capturam o mercado de empresas de serviços de alimentação domiciliares, enquanto cadeias de suprimentos operando em plataformas no setor de agricultura aviltam os ecossistemas agrícolas liderados por mulheres, com potenciais implicações para a segurança alimentar doméstica<sup>31</sup>. Os desdobramentos do impacto de gênero da

economia digital sobre os meios de subsistência agrário e informal ainda estão sendo delineados, mas as experiências empíricas refutam qualquer otimismo<sup>32</sup>.

As empresas de plataforma para serviços sob demanda (on-demand) reproduzem hierarquias do mercado de trabalho baseado em raça e gênero, designando as mulheres para tarefas menos sofisticadas<sup>33</sup>. As plataformas também utilizam práticas baseadas no perfil do trabalhador que priorizam as preferências de consumidores e consumidoras, emulando as hierarquias raciais e de gênero profundamente disseminadas no mercado de trabalho (ver Quadro 2)<sup>34</sup>.

### Quadro 2. Hierarquias de gênero no trabalho assistencial sob demanda

Há alguns anos, uma plataforma de serviços sob demanda na Índia, Book My Bai (Agende sua empregada doméstica), publicou uma campanha publicitária “Diamantes são inúteis! Presenteie sua esposa com uma empregada doméstica”<sup>35</sup>, refletindo as normas patriarcais profundamente estabelecidas em torno do trabalho das mulheres em geral, uma desvalorização normalizada do trabalho que as mulheres pobres e de baixa casta, em particular, realizam. Plataformas como a Care.com (descrita como a Amazon dos serviços de assistência e cuidado) posicionam-se como um mercado online para profissionais independentes e clientes se encontrarem, com a alegação de ser um campo neutro, onde o desempenho no trabalho determina o potencial de ganho e perspectivas melhores. A realidade, no entanto, é que a transparência é uma via de mão única nessas plataformas. Informações detalhadas sobre trabalhadores e trabalhadoras são compiladas e apresentadas a clientes, mas as informações de clientes (localização, feedback negativo de colegas de trabalho etc.) não ficam acessíveis aos primeiros<sup>36</sup>. Um estudo da Care.com descobriu que as categorias de serviços de cuidados com remuneração mais elevada, como cuidado infantil, são dominadas por pessoas brancas nascidas nos EUA, que são vistos como pares de classe social pelos clientes. Pessoas de origens raciais e étnicas minoritárias, tipicamente negras e latinas, encontravam-se confinadas a empregos de baixo status e nível de exigência reduzido, como limpeza doméstica<sup>37</sup>.

Uma preocupação decorrente é que os acordos trabalhistas mediados por plataformas corroem os direitos de trabalhadores e trabalhadoras à proteção social. A precarização e o sentido descartável que são características da economia de plataformas em países do Sul Global de fato não geram uma flexibilidade empoderadora. Dado o aumento da carga de trabalho de serviços de cuidado exercidos pelas mulheres na era pós-COVID, uma mudança na direção da digitalização da economia sem mudanças equivalentes nos gastos sociais em infraestrutura assistencial, na responsabilidade corporativa pelos direitos de trabalhadores e trabalhadoras e na regulamentação das plataformas, levará, muito provavelmente, a uma intensificação do fardo das mulheres na execução de serviços de cuidados não remunerados. Os acordos de trabalho formal em casa na era pós-COVID podem não apenas isolar as trabalhadoras, mas também fazer-nos

regredir no tempo, reforçando a tradicional divisão de trabalho baseada em gênero dentro de casa<sup>38</sup>.

## 2.3 CORPORAÇÕES DIGITAIS TRANSNACIONAIS COLONIZAM CORPOS E COSMOVISÕES FEMININAS

O extrativismo de dados – a lógica no cerne do modelo de negócio das empresas digitais transnacionais – tem se infiltrado em todos os aspectos da vida social. Registros do ciclo menstrual<sup>39</sup> e de práticas sexuais íntimas<sup>40</sup> são incorporados a perfis para o mercado por aplicativos que urgem uma quantificação cada vez maior dos indivíduos em uma escala jamais vista. Nessa nova roupagem da socialidade como matéria-prima para acúmulo de capital, semelhante à exploração dos recursos naturais sob o capitalismo industrial, as forças do capital colonizaram o último bastião: o universo da vida íntima<sup>41</sup>.

Tecnologias de ponta, como o sequenciamento digital de genes, representam riscos no que diz respeito ao círculo de recursos da biodiversidade e à captura de benefícios desses recursos por uma minoria de corporações poderosas (ver Quadro 3).

### Quadro 3. Projeto BioGenoma da Terra e Banco de Códigos da Terra

Em janeiro de 2018, o Fórum Econômico Mundial lançou a iniciativa do Banco de Códigos da Amazônia, que possui duas vertentes principais: o Projeto BioGenoma da Terra que visa sequenciar e catalogar todas as plantas, animais, fungos e grande parte de todos os organismos unicelulares da Terra, desenvolvendo e implementando drones de coleta aérea, terrestre e marítima, bem como novas tecnologias de sequenciamento de baixo custo; e o Banco de Códigos da Terra que atuará como um registro baseado em blockchain de ativos globais de propriedade intelectual biológica e biomimética, bem como documentará a origem, direitos e obrigações a eles associados. A intenção é criar um mecanismo global que permita a apropriação comercial desses recursos por meio de um sistema de comércio transparente que coíba a biopirataria por parte de corporações. No entanto, evidências históricas sugerem que o uso comercial dos recursos da biodiversidade raramente traz benefícios para comunidades locais cujos meios de subsistência e conhecimentos tradicionais estão atrelados a esses recursos. Portanto, parece provável que uma nova onda de comercialização de recursos biológicos por meio de uma estrutura de acesso digital e de dados ostensivamente “aberta” possa facilmente acabar extinguindo os direitos prévios de comunidades autóctones. Na ausência de um marco de governança democrática, a iniciativa efetivamente “corporativiza” a riqueza de dados relativa aos recursos naturais do mundo<sup>42</sup>.

Os fundamentos materiais da economia digital baseiam-se na exploração voraz dos bens ecológicos que representam os meios de subsistência das mulheres mais pobres do mundo<sup>43</sup>. A mineração de metais de terras raras para a produção de dispositivos digitais não apenas devastou o meio ambiente, como também financiou a guerra civil que deflagrou uma onda hedionda de violência sexual no Congo<sup>44</sup>. Os principais

fabricantes globais de telefonia móvel exploraram a mão de obra feminina por décadas sob condições de trabalho terríveis, que incluíam proteção insuficiente contra exposição a produtos químicos tóxicos<sup>45</sup>. A reconfiguração total das cadeias de suprimentos por plataformas de comércio eletrônico está alimentando uma cultura consumista insustentável com o legado de uma enorme pegada de energia e resíduos.

## 2.4 DÉFICITS DE GOVERNANÇA NA ECONOMIA DIGITAL GLOBAL IMPEDEM O PROGRESSO NA DIREÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

Atualmente, não há regime de governança global para o paradigma digital e de dados. Os países desenvolvidos, conscientes de que o poder dos dados é crucial para sua vantagem econômica global, aproveitaram esse vácuo. Usando acordos comerciais para obter acesso aos recursos de dados de países em desenvolvimento, impõem o dogma de “livre fluxo de dados transfronteiriço”, impedindo que países em desenvolvimento criem suas próprias políticas industriais digitais<sup>46</sup>. Sem controle soberano sobre seus recursos de dados, países menos poderosos descobrirão que é quase impossível instituir salvaguardas de proteção às reivindicações das mulheres, a exemplo do caso de roubo de dados corporativos de práticas agrícolas de mulheres agricultoras ou da captura de recursos de biodiversidade através de métodos digitais.

Os países desenvolvidos também buscaram introduzir mudanças no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) a fim de estender os direitos de propriedade intelectual (IP, na sigla em inglês) de suas corporações digitais às inovações relacionadas a dados e IA<sup>47</sup>. As parcerias público-privadas impostas por agências assistenciais sob a bandeira de “Dados para o Desenvolvimento” ou “IA para o Bem” são muitas vezes um caminho para expandir o acesso corporativo a conjuntos de dados de países em desenvolvimento, violando os direitos de privacidade de mulheres vulneráveis<sup>48</sup>. O arcabouço dos direitos digitais de mulheres que trata exclusivamente do acesso individual e de habilidades tende a ignorar a “corporativização” da inteligência baseada em dados e o enorme déficit de governança em relação aos dados e ao desenvolvimento<sup>49</sup>.

O déficit de governança também se estende ao regime tributário global. A justiça fiscal, como é normalmente conhecida, tem uma conexão direta com a prestação de serviços públicos a partir da infraestrutura assistencial. A moratória contínua no regime comercial global sobre as obrigações alfandegárias para transmissões eletrônicas significa que os países do Sul Global perderam valiosos recursos fiscais, mesmo com o aumento da participação de produtos digitalizáveis no comércio global<sup>50</sup>. Além disso, as propostas de um regime de Impostos sobre Serviços Digitais para impedir a evasão fiscal praticada por corporações digitais transnacionais têm sido repetidamente refutadas pelos EUA<sup>51</sup>.

## 3

## QUAIS SÃO OS ELEMENTOS-CHAVE PARA UMA ECONOMIA DIGITAL JUSTA EM TERMOS DE GÊNERO?

É vital recuperar o paradigma tecnológico que deu asas aos movimentos de mulheres para se organizarem translocalmente e se mobilizarem globalmente. A cooptação deste paradigma pelas forças neoliberais deu origem a uma ordem econômica global que carrega as mesmas máculas de injustiça do sistema Bretton Woods do pós-guerra, cujos custos foram desproporcionalmente impostos às mulheres no Sul Global<sup>52</sup>. As ideologias neoliberais que formam o alicerce dessa ordem também contribuíram para uma esfera pública despolitizada na qual a desinformação<sup>53</sup>, a guerra propagandista<sup>54</sup>, e o ódio mordaz contra mulheres e pessoas de gêneros não normativos afloram em abundância.

O projeto de reestruturação radical da economia digital deve ser liderado pela sabedoria feminista para que a governança de dados e arquiteturas digitais possibilite sociedades sustentáveis, democráticas e justas em termos de gênero.

Os elementos centrais de uma agenda de ação feminista para a transformação digital são os seguintes:

1. Um novo multilateralismo para o desenvolvimento na era digital
2. Responsabilização das Big Techs
3. Políticas feministas de infraestrutura digital

Cada um desses elementos deve alimentar um roteiro de ações que defensores e defensoras feministas precisam elaborar e perseguir. As estratégias precisam ser fundamentadas localmente e coordenadas globalmente, abrangendo múltiplas escalas e locais.

### 3.1 UM NOVO MULTILATERALISMO PARA O DESENVOLVIMENTO NA ERA DIGITAL

O novo mundo digital competitivo exige um novo multilateralismo no qual todos os países possam seguir de forma autônoma suas estratégias na direção do desenvolvimento sustentável, equitativo e justo com relação ao gênero<sup>55</sup>.

#### Democracia digital global.

A economia digital requer uma reconfiguração substancial. Há a necessidade premente de um constitucionalismo global de dados que possa estabelecer o alicerce de uma ordem internacional democrática na era digital e inaugurar um

novo contrato social. A governança dos dados como recurso econômico deve ser fundamentada em um compromisso irrevogável com a proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres, compatível com uma sociedade digital do futuro. As tecnologias digitais, incluindo a IA, precisam ser amplamente debatidas no que tange seus métodos de desenvolvimento, seu propósito de utilização e suas modalidades de regulamentação. O consenso intergovernamental é crucial para definir os limites do capitalismo de vigilância através da proibição de modelos empresariais de dados que violam a privacidade e autonomia de indivíduos e comunidades ou que se aproveitam da circulação viral de misoginia e desinformação. A democracia digital global também pressupõe a soberania jurisdicional dos Estados-Nação para formular as políticas nacionais digitais adequadas ao empoderamento das mulheres. Isso é vital não apenas para coibir o extrativismo de dados por parte das corporações, mas também para assegurar a distribuição equitativa dos benefícios das inovações baseadas em dados em uma ordem desenvolvimentista internacional.

#### Uma ordem comercial global equitativa e justa.

Os regimes de investimento e de acesso ao mercado que vigoram em acordos comerciais deveriam ser redirecionados com o objetivo de proteger os interesses das mulheres mais marginalizadas<sup>56</sup>. Em negociações comerciais, os países do Sul Global devem resistir às imposições das economias digitais avançadas pela hiperliberalização do comércio digital no setor de serviços; devem refutar as exigências dos todo-poderosos pelo acesso desenfreado ao mercado a partir de suas empresas de plataformas. Para proteger as mulheres produtoras rurais, comerciantes e microempreendedoras, os países em desenvolvimento devem garantir que suas economias de dados incipientes sejam respaldadas por regimes estratégicos, em vez de extrativistas, de investimento estrangeiro<sup>57</sup>. Acordos comerciais e de investimento não podem se tornar uma rota de deterioração dos recursos de dados domésticos; em vez disso, precisam proporcionar a efetiva transferência tecnológica para o Sul Global<sup>58</sup>.

#### Justiça fiscal.

A introdução de novos regimes de tributação digital para as Big Techs é uma medida fiscal progressiva que os países em desenvolvimento precisam aprovar para financiar serviços públicos essenciais e programas de proteção social para a

participação das mulheres na economia digital<sup>59</sup>. A proposta de estabelecer um órgão tributário universal e intergovernamental sob os auspícios da ONU, como discutido pelo Grupo de 77 e pela China durante a Reunião Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC, na sigla em inglês) sobre Cooperação Internacional em Assuntos Fiscais em 2018, ganha um significado especial em uma economia global em processo de digitalização<sup>60</sup>.

#### Um fundo digital global para o empoderamento feminino.

As modalidades de financiamento para o desenvolvimento sustentável devem possibilitar a difusão de dados e tecnologias de IA, bem como a Cooperação Sul-Sul no aproveitamento da IA para promover o desenvolvimento. As iniciativas corporativas do tipo “IA para o Bem” não vão longe o suficiente na criação de capacidades locais. Caminhos sustentáveis e resilientes para o empoderamento das mulheres na economia digital exigem uma trilha dedicada de financiamento global.

#### Normas trabalhistas internacionais para pessoas trabalhando para plataformas.

Trabalhadoras dos movimentos sindicais devem reivindicar uma recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que coloque em marcha uma garantia universal de trabalho para pessoas que trabalham na economia de plataformas. Isso pavimentará o caminho para emendas nas leis nacionais e garantir que as mulheres empregadas nas indústrias com intermediação digital e de manufatura digital conquistem um piso de proteção trabalhista que inclua os direitos fundamentais de trabalhadores e trabalhadoras: um salário adequado, licença maternidade/paternidade, limites de horas de trabalho e locais de trabalho seguros e saudáveis. Um olhar específico é necessário para enfrentar o cyberbullying machista e sexualizado em plataformas digitais de trabalho<sup>61</sup>.

### 3.2 RESPONSABILIDADE DAS BIG TECHS PELOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

A virtualização da atividade econômica na economia de plataformas levou à impunidade corporativa e a um ataque direto aos direitos humanos das mulheres. Essa impunidade corporativa deve ser urgentemente questionada.

#### Um tratado com vínculo legal para controlar as Big Techs.

Movimentos da sociedade civil têm defendido um instrumento legalmente vinculante para regular as atividades de corporações transnacionais e outras empresas de acordo com leis internacionais que governam os direitos humanos<sup>62</sup>. É imperativo que tal tratado incorpore o contexto do capitalismo digital e a necessidade de responsabilização das Big Techs no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres e ao meio ambiente<sup>63</sup>. A prestação de contas das corporações digitais se estende a todas as pessoas que trabalham, independentemente de seu status de emprego ou posição na cadeia de valor de dados. Em uma indústria tecnológica profundamente machista, o avanço das mulheres requer o compromisso de transformar os perfis de gênero das posições de liderança.

#### Compromisso para abordar o viés de gênero no design de tecnologia.

Tecnologias digitais já surgem permeadas por sexismo e misoginia em seu design. Padrões para a indústria são urgentemente necessários para enfrentar as estruturas que incentivam e sustentam a misoginia viral e as culturas algorítmicas subjacentes através das quais o patriarcado é normalizado. Empresas de plataforma precisam adotar auditorias de gênero em suas práticas empresariais, incluindo processos algorítmicos usados na gestão do fluxo de trabalho.

### 3.3 POLÍTICAS FEMINISTAS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL

O potencial do capital de dados e inteligência deve ser resgatado para promover uma economia social baseada em solidariedade que há muito tempo é reconhecida pela economia feminista como a alternativa à exploração capitalista. As políticas nacionais têm um papel vital a desempenhar na inauguração de uma economia digital do futuro que seja feminista. Uma abordagem de ampla conectividade. A participação das mulheres na economia digital baseia-se em uma abordagem ecossistêmica que combina acesso à conectividade de alta qualidade com programas bem formulados para desenvolvimento de habilidades digitais – incluindo requalificação de mulheres que perdem seus empregos para a automação, treinamento empresarial, crédito e subsídios para agentes sociais intermediários que apoiam mulheres trabalhadoras<sup>64</sup>. Mercados de comércio eletrônico financiados por fundos públicos podem ser uma alternativa viável para mulheres comerciantes, empreendedoras e artesãs, oferecendo-lhes uma alternativa ao e-commerce privado, que tende a ser explorador. Políticas preferenciais de compras podem representar um impulso aos negócios de plataforma administrados por coletivos de mulheres, organizações de produtoras e cooperativas.

#### Dados públicos, nuvem e infraestrutura de IA.

Repositórios de dados públicos e infraestrutura de nuvem pública podem permitir que empresas de mulheres colham os benefícios da análise de dados (data analytics). Uma política nacional de aceleração tecnológica, por exemplo, poderia ser um elemento catalisador das conexões entre um grupo de mulheres agricultoras e uma startup de tecnologia liderada por mulheres, com o objetivo de lançar uma nova iniciativa de agricultura inteligente. Usando serviços públicos de inteligência em nuvem, a startup de tecnologia poderia fornecer análises e insights para o grupo de agricultoras. As inovações em IA no setor público – saúde, energia, transporte etc. – possibilitam a prestação de serviços públicos a preços competitivos e em larga escala, com impactos positivos para o empoderamento social e econômico das mulheres.

Prestação de contas de sistemas de dados sob um sistema de governança. As tecnologias de big data e IA adotadas pelos Estados para a previdência social e a prestação de serviços públicos têm o potencial de desencadear o empoderamento social e econômico das mulheres, desde que haja responsabilização e transparência. Uma abordagem sem atalhos tecnológicos é capaz de individualizar as

dimensões estruturais da marginalidade e exclusão. Projetos de inclusão digital precisam ser implementados com freios e contrapesos, e ser auditados para vieses de gênero, além de serem projetados para assegurar a responsabilidade baseada em gênero. A tomada de decisão respaldada por dados deve ter espaço para oferecer respostas às reivindicações das mulheres de forma relevante.

# 4

## APROVEITANDO O MOMENTO

O momento COVID-19 tem visto uma onda de ações feministas que vão desde os apelos por uma estratégia de resgate feminista<sup>65</sup> até declarações articulando visões feministas de justiça do desenvolvimento<sup>66</sup> e inúmeros projetos para capturar e documentar as diversas experiências peculiares da crise através de uma lente transversal de gênero. As mulheres dirigentes dos movimentos sindicais globais se uniram através da campanha #GenderEqualNewNormal, antecipando os impactos desiguais da pandemia sobre as mulheres, e o imperativo urgente de renovar o enfoque de suas preocupações no mundo do trabalho<sup>67</sup>. Ao mesmo tempo, testemunhamos uma luta sendo semeada contra o modelo de negócios dominante de plataformas extrativistas de dados que lentamente se enraíza – cuja manifestação pode ser vista, por exemplo, na campanha “Stop Hate Profit” (Pare o ódio em nome do lucro) que brotou dos protestos por justiça racial nos Estados Unidos e das greves lideradas pelos trabalhadores da Amazon nos EUA e na UE, bem como de greves de trabalhadores de sistemas de entrega sob demanda no Brasil, Argentina, Espanha e Equador. Ativistas da justiça comercial na Ásia e na África estão desenvolvendo novas análises importantes destacando as armadilhas da hiperliberalização do comércio digital como uma estratégia de recuperação econômica pós-COVID. O momento é oportuno para consolidar esses impulsos e trabalhar conscientemente para construir vínculos transversais entre os movimentos de organizações feministas, ativistas dos direitos trabalhistas, defensores da justiça comercial global e coalizões pró-democracia, tanto global como regionalmente.

Cabe a nós a tarefa de nos prepararmos para uma nova época, incorporando a necessidade de construir estruturas conceituais, conscientizar e estabelecer conexões que promovam a mobilização local com alcance global. É chegada a hora de instaurar o acordo que poderá beneficiar todas as mulheres.

## LISTA DE ABREVIACÕES

IA	Inteligência Artificial
AWS	Amazon Web Services – (Serviços Web da Amazon)
ONU ESCAP	Comissão Econômica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico
GAFAA	Google, Apple, Facebook, Amazon e Alibaba
HRC	Conselho de Direitos Humanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OHCHR	Alto Comissariado para os Direitos Humanos
STEM	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
TRIPS	Acordo sobre Aspectos Relacionados ao Comércio dos Direitos de Propriedade Intelectual
ONU	Organização das Nações Unidas
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNDESA	Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas
UN ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## ITENS DO GLOSÁRIO

1. Inteligência artificial: Uma classe de tecnologias que simula processos de inteligência humana do aprendizado, raciocínio e autocorreção. Embora o campo da IA exista desde a década de 1950, o surgimento do Big Data e os recentes avanços no “machine learning” (aprendizado por máquinas), associados à evolução da robótica e tecnologias de sensoriamento, levaram ao seu crescimento exponencial nos últimos anos.
2. Automação: A aplicação de máquinas para tarefas antes realizadas por seres humanos ou, cada vez mais, para tarefas que de outra forma seriam impossíveis. Embora o termo mecanização seja frequentemente usado para se referir à simples substituição do trabalho humano por máquinas, a automação geralmente implica a integração das máquinas em um sistema auto-governado.
3. Fluxos de dados transfronteiriços: A movimentação de conjuntos de dados entre servidores localizados em diferentes jurisdições nacionais.
4. Crowdwork: Acordos de trabalho em plataformas digitais através dos quais as tarefas são designadas a um grupo de pessoas que trabalham geograficamente dispersas. Isso inclui tarefas especializadas, como desenvolvimento de software/web e análise de dados realizadas por profissionais que trabalham de forma autônoma, bem como microtarefas de trabalhos repetitivos de baixa qualificação realizados remotamente.
5. Extrativismo de dados: As práticas exploratórias da mineração incessante de dados, criação intrusiva de perfis e monopolização de inteligência baseada em dados que caracterizam o modelo de negócios das plataformas do mainstream.
6. Trust de dados: Um arranjo institucional no qual indivíduos ou organizações se reúnem para agrupar de forma colaborativa seus recursos de dados e confiá-los a uma entidade independente para a administração fiduciária.
7. Cadeia de valor de dados: A cadeia de valor de dados totalmente nova que surgiu em torno do processo de produção de inteligência digital a partir de dados, incluindo aquisição, armazenamento e repositórios de dados, modelagem e análise de dados e visualização de dados. Como a UNCTAD observou, a cadeia de valor de dados é global e altamente desigual. A maioria dos países encontra-se na posição de mero fornecedor de dados brutos. Uma quantidade irrisória de poderosas empresas de plataforma de dois países (Estados Unidos e China) congrega a maioria dos dados brutos e produzem inteligência digital de valor agregado, que é essencial para o controle de todos os setores da economia: agricultura, manufatura e serviços.
8. Capitalismo digital: Um estágio avançado do capitalismo no qual alguns indivíduos e corporações que têm a propriedade e o controle sobre redes e fontes de dados desfrutam de um poder econômico excessivo.

9. Sequenciamento digital de genes: A aplicação de técnicas de Big Data ao mapeamento e análise de sequências genômicas e a avaliação das relações evolutivas entre as espécies.
10. Infraestrutura digital: Base de infraestrutura que é essencial para o surgimento e crescimento da economia digital. Originalmente usada para se referir a tecnologias de Internet de banda larga e telefonia móvel, o termo agora engloba serviços de plataforma e arquiteturas de dados de vários setores.
11. Inteligência digital: Insights produzidos por algoritmos através de uma classe de tecnologias chamadas tecnologias de machine learning. Essa inteligência é desenvolvida a partir de uma vasta gama de conjuntos de dados – desde dados pessoais e sócio-comportamentais até dados geoespaciais, climáticos e agroecológicos. A Internet oferece o backbone para a agregação e transmissão desses dados para a implementação contínua e em “tempo real” de algoritmos.
12. Imposto sobre serviços digitais: Tributação das receitas geradas a partir da prestação de serviços digitais por uma corporação que pode não ter presença física na jurisdição em questão.
13. Produtos digitalizáveis: Produtos que podem ser comercializados pela Internet. Nos anos iniciais da revolução digital, havia apenas cinco grandes categorias: gravações sonoras, obras audiovisuais, videogames, software de computador e obras literárias. Ao longo dos anos, as possibilidades de fabricação adicionais proporcionadas pela impressão 3D e o crescimento exponencial dos serviços oferecidos digitalmente ampliaram a gama de produtos digitalizáveis.
14. Direitos de Propriedade Intelectual: Termo geral para a atribuição de direitos de propriedade através de patentes, direitos autorais e marcas comerciais. Esses direitos de propriedade permitem que o detentor exerça o monopólio sobre o uso do item para um período especificado.
15. Vantagem de inteligência: A vantagem competitiva que se acumula para as empresas de plataforma devido à sua capacidade de gerar e implementar dados baseados em inteligência para reorganizar a produção e o intercâmbio de mercado.
16. Multilateralismo: O acordo institucional através do qual se definem as relações políticas e econômicas entre grupos de nações. Em linguagem popular, multilateralismo tornou-se o nome comum do processo de tomada de decisão intergovernamental mediado pelas Nações Unidas.
17. Trabalho sob demanda: Contato mediado por plataforma entre pessoas prestando o serviço e clientes para serviços realizados em local físico, como por exemplo, transporte, trabalho doméstico e entregas em domicílio.
18. Acesso aberto: Acesso aberto significa acesso gratuito a informações e uso irrestrito de recursos eletrônicos para todos. Qualquer tipo de conteúdo digital pode ter acesso aberto, desde textos e dados até software, áudio, vídeo e multimídia.
19. Economia de plataformas: Um sistema econômico no qual os processos de produção, intercâmbio de mercado e distribuição são cada vez mais mediados por plataformas digitais com vantagem de inteligência.
20. Plataformização: O fenômeno das plataformas digitais tornando-se a infraestrutura essencial para interações econômicas e sociais.
21. Plataformas: Infraestruturas para criação, captura e distribuição de valor. As plataformas facilitam a interação entre várias partes (que consomem, produzem, anunciam, fornecem, prestam serviços) coletam dados dessas interações e geram inteligência artificial baseada em dados para otimizar o valor.
22. Economia social e solidária: Organizações que produzem bens, serviços e conhecimentos que atendem as necessidades da comunidade que servem, através da busca da conquista de objetivos sociais e ambientais específicos e da promoção da solidariedade. Isso inclui cooperativas, sociedades de benefício mútuo, associações, fundações e empresas sociais.
23. Transferência de tecnologia: Dentro do sistema das Nações Unidas, a transferência de tecnologia refere-se à ideia de que os países desenvolvidos devem apoiar os países em desenvolvimento na aquisição do know-how tecnológico e habilidades essenciais ao seu crescimento. Desde o Consenso de Monterrey, muita ênfase foi dada à transferência de tecnologia capitaneada pelo mercado através da rota de comércio e investimento. No entanto, há evidências crescentes de que essa abordagem foi ineficiente em produzir os resultados desejados.

## NOTAS FINAIS

- 1 Ferran Esteve, “Technology and Inequality. The Concentration of Wealth in the Digital Economy”, CCCB LAB, 3 de maio de 2016, <http://lab.cccb.org/en/technology-and-inequality-the-concentration-of-wealth-in-the-digital-economy/>.
- 2 Dominique Guellec & Caroline Pauvov, “Digital Innovation and the Distribution of Income”, Agência Nacional de Pesquisa Econômica, Novembro de 2017, acessado em 13 de agosto 2020, <https://www.nber.org/papers/w23987.pdf>.
- 3 Pode ser verdade que, nos últimos 25 anos, a desigualdade entre os países foi reduzida à medida que a renda média dos países em desenvolvimento foi aumentando. No entanto, a distância entre os países permanece ampla. Por exemplo, a renda média na América do Norte é 16 vezes maior do que na África Subsaariana. A desigualdade de renda dentro dos países piorou. Hoje, 71% da população mundial vive em países onde a desigualdade tem crescido. UN75, 2020 e Além, “Inequality – Bridging the Divide”, <https://www.un.org/en/un75/inequality-bridging-divide>.
- 4 Globalmente, 122 mulheres para cada 100 homens entre 25 e 34 anos vivem na extrema pobreza. Amanda Erickson, “Mulheres mais pobres e famintas do que os homens em todo o mundo, diz o relatório da ONU”, The Washington Post (EUA), em 14 de fevereiro. <https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2018/02/14/women-poorer-and-hungrier-than-men-across-the-world-u-n-report-says/>
- 5 FE Online, “Jeff Bezos ficou US\$ 40 bilhões mais rico em meio à crise do coronavírus; eis como o fundador da Amazon acumulou riqueza”, Financial Express (Índia), 16 de junho de 2020, <https://www.financialexpress.com/industry/sme/jeff-bezos-got-richer-by-40-billion-amid-coronavirus-heres-how-amazon-founder-added-wealth/1993288/>
- 6 Yujie Chen, Sophie Ping Sun & Jack Linchuan Qiu, “Deliver on the Promise of the Platform Economy”, IT for Change, janeiro de 2020, acessado em agosto. 9, 2020, <https://itforchange.net/platformpolitics/wp-content/uploads/2020/04/China-Research-Report.pdf>; Admire Mare, Sarah Chiumbu & Shepherd Mpofo, “Investigating Labor Policy Frameworks for Ride-Hailing Platforms”, IT for Change, janeiro de 2020, acessado em 9 de ago de 2020, <https://itforchange.net/platformpolitics/wp-content/uploads/2020/04/South-Africa-PDF.pdf>.
- 7 Elise D. Thorburn, “Networked Social Reproduction: Crises in the Integrated Circuit”, Triple C 14, nº 2 (2016): acessado em 9 de agosto de 2020, <https://www.triple-c.at/index.php/tripleC/article/view/708/874>
- 8 Yochai Benkler, *The Wealth of Networks – How Social Production Transforms Markets and Freedoms* (New Haven and London: Yale University Press, 2006), 32-34, [http://www.benkler.org/Benkler\\_Wealth\\_Of\\_Networks.pdf](http://www.benkler.org/Benkler_Wealth_Of_Networks.pdf)
- 9 A combinação da escala de rede com a vantagem de dados no cerne do modelo de negócio de plataformas promove a concentração de mercado e tendências monopolistas, resultando em cenários do tipo o “vencedor-leva-tudo”. Veja Ebru Gokce Dessemond, “Restoring competition in “winner-took-all” digital platform markets”, UNCTAD, Fev. 4, 2020, <https://unctad.org/news/restoring-competition-winner-took-all-digital-platform-markets>
- 10 Anita Gurumurthy & Nandini Chami, “The intelligent corporation – Data and the digital economy,” Transnational Institute, 2020, acessado em 9 de agosto, 2020, <https://longreads.tni.org/the-intelligent-corporation-data-and-the-digital-economy>.
- 11 Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho, “O impacto da tecnologia na qualidade e quantidade de empregos”, OIT, 20 de fevereiro de 2018, [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms\\_618168.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms_618168.pdf), pp. 4.
- 12 Zia Qureshi, “Inequality in the Digital Era”, em *Trabalho na Era dos Dados* (Madrid: BBVA, 2019), 31-41, <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2020/02/BBVA-OpenMind-Zia-Qureshi-Inequality-in-the-digital-era.pdf>.
- 13 Resultados do World Inequality Lab Report 2018 (divulgado em dezembro de 2017) com base em dados de desigualdade de renda de 70 países. Veja Facundo Alvaredo et al, “World Inequality Report 2018”, World Inequality Database, 2017, acessado em agosto. 9, 2020, <https://wir2018.wid.world/files/download/wir2018-full-report-english.pdf>.
- 14 Warren Cassell Jr., “An Overview of Businesses Owned by Amazon,” Investopedia, 1 de Nov., 2019, <https://www.investopedia.com/articles/investing/091015/overview-businesses-owned-amazon.asp>.
- 15 ZD Net, “Em 2018, a AWS entregou a maior parte da receita operacional da Amazon”, acessou em 20 de agosto, 2020, <https://www.zdnet.com/article/in-2018-aws-delivered-most-of-amazons-operating-income/>
- 16 Dana Mattiolo, “A Amazon resgatou dados das empresas vendedoras de seu próprio site para lançar produtos concorrentes”, The Wall Street Journal (EUA), Apr. 23, 2020, <https://www.wsj.com/articles/amazon-scooped-up-data-from-its-own-sellers-to-launch-competing-products-11587650015>.
- 17 “Cérebro da Inteligência em Nuvem da Alibaba - Cloud Intelligence Brain”, Alibaba, acessado em 9 de agosto de 2020, <https://www.alibaba-cloud.com/solutions/intelligence-brain>.
- 18 Riley de León, “How SoftBank and its \$100 billion Vision Fund has become a global start-up machine”, CNBC (EUA), 17 de maio de 2019, <https://www.cnbc.com/2019/05/17/softbanks-100-billion-vision-fund-reshapes-world-of-venture-capital.html>.
- 19 UNCTAD, “Manter os mercados justos na era digital requer uma cooperação mais forte”, UNCTAD, 26 de novembro, 2019, <https://unctad.org/news/keeping-markets-fair-digital-era-requires-stronger-cooperation>
- 20 UNCTAD, “Relatório de Economia Digital 2019 – Criação e Captura de Valor: Implicações para países em desenvolvimento” UNCTAD, 2019, acessado em 9 de agosto, 2020, [https://unctad.org/system/files/official-document/der2019\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/der2019_en.pdf), pp. 21.
- 21 “Revisão e avaliação da implementação da Declaração de Pequim e Plataforma de Ação e dos resultados da vigésima terceira sessão especial da Assembleia Geral – Relatório do Secretário-Geral”, ECOSOC das Nações Unidas, E/6/2020/3, 13 de dezembro de 2019, <https://undocs.org/E/CN.6/2020/3>.
- 22 Cecilia Alemany, Claire Slatter & Corina Rodríguez Enriquez, “Gender Blindness and the Annulment of the Development Contract”, *Development and Change* 50, no. 2(2019): 468-483, acessado em 9 de agosto, 2020, <https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2019/06/Gender-Blindness-and-the-Annulment-of-the-Development-Contract.pdf>.
- 23 Notícias da OIT: “À medida que a crise dos empregos se aprofunda, a OIT alerta para uma recuperação incerta e incompleta do mercado de trabalho”, OIT, 30 Jun., 2020, [https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS\\_749398/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_749398/lang--en/index.htm).
- 24 “A Pandemia das Sombras: Violência contra as mulheres durante COVID-19”, ONU Mulheres, 2020, acessado em 9 de agosto de 2020, <https://www.unwomen.org/en/news/in-focus/in-focus-gender-equality-in-covid-19-response/violence-against-women-during-covid-19>.
- 25 Johnny Wood, “3 coisas para saber sobre mulheres em STEM”, Fórum Econômico Mundial, 11 de fevereiro. de 2020, <https://www.weforum.org/agenda/2020/02/stem-gender-inequality-researchers-bias/>.
- 26 Nos últimos anos, as maiores empresas de tecnologia da China, como Tencent, Baidu e Alibaba, publicaram repetidamente anúncios de recrutamento se vangloriando de haver “meninas bonitas” ou “deusas” trabalhando para as empresas. Um funcionário do sexo masculino da Tencent é apresentado afirmando que esta é a principal razão pela qual ele entrou na Tencent. Um funcionário do sexo masculino da Baidu diz que é uma das razões pelas quais ele está “tão feliz todos os dias” no trabalho. Veja “Only Men Need Apply – Discriminação de gênero em anúncios de emprego na China”, Human Rights Watch, 23 abr. , 2018, <https://www.hrw.org/report/2018/04/23/only-men-need-apply/gender-discrimination-job-advertisements-china>.
- 27 Veja Janine Berg et al, “Digital labour platforms and the future of work – Towards decent work in the online world” 2018, acessado em 9 de agosto, 2020, [https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS\\_645337/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_645337/lang--en/index.htm).
- 28 Abigail Hunt & Emma Samman, “Gender and the gig economy – Critical steps for evidence-based policy”, Overseas Development Institute, janeiro de 2019, acessado em 9 de agosto de 2020, <https://cdn.odi.org/media/documents/12586.pdf>.

- 29 Organização Internacional do Trabalho, “Resumo da Política: O Mundo do Trabalho e a COVID-19”, Nações Unidas, junho de 2020, acessado em 9 de agosto de 2020, [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/genericdocument/wcms\\_748428.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/genericdocument/wcms_748428.pdf).
- 30 Urvashi Aneja, “Feminist Visions of the Future of Work”, Friedrich-Ebert Stiftung, 2019, acessado em 9 de agosto, 2020, <http://library.fes.de/pdf-files/iez/15797.pdf>; Karen Gilchrist, “The rise of AI could hurt women’s careers in a major way”, CNBC Makeit, acessado em 20 de dezembro de 2018, <https://www.cnbc.com/2018/12/20/world-economic-forum-tech-automation-ai-will-widen-the-gender-pay-gap.html>
- 31 Anita Gurumurthy, Nandini Chami & Cecilia Alemany Billorou, “Gender Equality in the Digital Economy – Emerging Issues”, Development Alternatives with Women for a New Era & IT for Change, Agosto 2018, acessado em 9 agosto, 2020, [https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2018/09/DJP\\_GenderEqualityintheDigitalEconomy.pdf](https://dawnnet.org/wp-content/uploads/2018/09/DJP_GenderEqualityintheDigitalEconomy.pdf).
- 32 Como Prap e Bose (2017) argumentam: “Para cada novo trabalho que a digitalização abriu, ... (nós) podemos não perceber quais oportunidades de trabalho estão sendo retiradas, porque, em primeiro lugar, a maioria está no setor informal e pode não ser facilmente visível. Um archo no setor informal não assumirá realmente a forma de perdas de “emprego”; na verdade, na maioria dos casos, não há “empregos” como esses a serem perdidos, mas meios de subsistência. O que aconteceria é uma compressão constante da renda, tornando a sobrevivência precária.” Veja *ibid*, pp. 6.
- 33 Niels van Doorn, “Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the ‘on-demand’ economy,” *Information, Communication & Society* 20 n° 6(2017), pp. 898-914, <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2017.1294194>.
- 34 Abigail Hunt & Fortunate Machingura, “A good gig? The rise of on-demand domestic work”, Instituto de Desenvolvimento Exterior, dezembro de 2016, acessado em 9 agosto, 2020, <https://cdn.odi.org/media/documents/11155.pdf>.
- 35 “São aplicativos de serviço para trabalhadores domésticos reproduzindo sistemas antigos de poder”, *feminismo na Índia*, 6 de agosto, 2018, <https://feminisminindia.com/2018/08/06/service-apps-domestic-workers/>.
- 36 Tasneem Mewa, “Platformisation of Domestic Work in India – Report from a Multistakeholder Consultation”, Centro para a Internet e para a Sociedade, fevereiro de 2020, acessado em 9 de agosto, 2020 <https://cis-india.org/raw/platformisation-of-domestic-work-in-india-report-february-2020/>.
- 37 Julia Ticona, Alexandra Mateescu & Alex Rosenblat, “Beyond Disruption – How Tech Shapes Labor Across Domestic Work & Ridehailing”, *Data & Society*, 26 de Jun, 2018, <https://apo.org.au/sites/default/files/resource-files/2018-06/apo-nid180101.pdf>.
- 38 Zahrah Nesbitt-Ahmed & Ramya Subrahmanian, “Caring in the time of COVID-19: Gender, unpaid care work and social protection,” UNICEF, 23 de abril, 2020, <https://blogs.unicef.org/evidence-for-action/caring-in-the-time-of-covid-19-gender-unpaid-care-work-and-social-protection/>.
- 39 Como Sadaf Khan, pesquisadora do Paquistão, escreve em seu ensaio evocativo sobre aplicativos de saúde menstrual: “As pessoas estão confortáveis com tantos de seus dados sendo coletados? Existem realmente algoritmos que reúnem todos esses dados e transformam em tendências clinicamente relevantes? Quão confiáveis essas tendências podem ser quando o uso é errático? Os aplicativos de rastreamento de ciclos menstruais são pioneiros em elementos fundamentais de um futuro em que a ajuda médica é digital e os dados confiáveis estão inevitavelmente ligados à prestação de serviços médicos? E se assim for, a privacidade e a saúde estão prestes a se tornar direitos conflitantes?” Veja Sadaf Khan, “Data bleeding everywhere: a story of period trackers”, *Medium*, 7 de junho, 2019, <https://deepdives.in/data-bleeding-everywhere-a-story-of-period-trackers-8766dc6a1e00>.
- 40 Autoblow AI, um dispositivo de masturbação automatizado que é feito de pele artificial, capaz de criar uma experiência imersiva para quem o usa, conectando-se a vídeos pornográficos online e ajustando dinamicamente as configurações de vibração para serem compatíveis com cenas específicas. Isso abre uma caixa de Pandora de preocupações no que diz respeito ao consentimento, agência e autonomia na mercantilização de nossos corpos de dados. Veja Norman Shamas, “The many lives of our sexy data bodies”, 23 de janeiro de 2020, <https://deepdives.in/the-many-lives-of-our-sexy-data-corpos-656a27fdb1a7>.
- 41 Nick Couldry & Ulises Mejias, “Data colonialism: rethinking big data’s relation to the contemporary subject”, *Television and New Media* 20 no. 4 (2018): 336-349, acessado em 9 de agosto. de 2020, <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1527476418796632>. Além disso, veja Peter Isackson, “The Veiled Face of Data Colonialism Exposed”, *Fair Observer*, 16 de dezembro de 2019, <https://www.fairobserver.com/business/technology/big-data-colonialism-colonization-technology-news-tech-latest-news-89304/>.
- 42 Michael F. Schmidlehner, “Blockchain and Smart Contracts: Capital’s Latest Attempts to Seize Life on Earth”, *World Rainforest Movement*, 13 de jan., 2020, <https://wrm.org.uy/articles-from-the-wrm-bulletin/section1/blockchain-and-smart-contracts-capitals-latest-attempts-to-seize-life-on-earth/>.
- 43 Raynold Wonder Alorse, “The Digital Economy and the Green Economy: Compatible Agendas?” *Public Governance International*, outubro de 2019, acessado em 4 de março, 2020, <https://www.pgionline.com/wp-content/uploads/2019/11/PGI-The-Digital-Economy-and-the-Green-Economy-Compatible-Agendas-final.pdf>; Adam Vaughan, “Much work needed’ to make digital economy environmentally sustainable,” *The Guardian* (UK), 20 de fev., 2018, <https://www.theguardian.com/environment/2018/feb/20/much-work-needed-to-make-digital-economy-environmentally-sustainable>; Becky Faith, “Why we need a ‘Feminist Digital Economy,’” *Gender IT*, 31 de jan., 2018, <https://www.gendertit.org/feminist-talk/>; Sylvia Federici, “Feminism and the Politics of the Commons”, *The Wealth of the Commons*, acessado em 4 de março, 2020, <http://wealthofthecommons.org/essay/feminism-and-politics-commons>.
- 44 Elementos chamados “terras raras” formam a espinha dorsal de tecnologias digitais modernas e seu descarte em corpos d’água, solo e ar tem levantado sérias preocupações. Veja Raynold Wonder Alorse, “Net loss: We need to consider the environmental cost of the digital economy”, *Scroll.in* (Índia), 10 de dezembro de 2019, <https://scroll.in/article/946310/net-loss-we-need-to-consider-the-environmental-cost-of-the-digital-economy>. A atração pelas riquezas minerais do Congo Oriental, como a wolframita, que são cruciais para a tecnologia digital, induz as partes a travarem um conflito brutal e a se entregarem à matança e estupro cívico e crianças, que também são levadas a trabalhar em minas, com os lucros sendo essencialmente reinvestidos no prolongamento do conflito. Quando esses minerais chegam aos seus destinos finais nos mercados internacionais, as origens e os sofrimentos desse comércio já foram há muito esquecidos. Veja Elizabeth Dias, “First Blood Diamonds, Now Blood Computers?”, *TIME*, 24 de julho, 2009, <https://web.archive.org/web/20101205121726/http://www.time.com/time/world/article/0,8599,1912594,00.html> “Faced with a gun, what can you do? War and the Militarisation of Mining in Eastern Congo,” *Global Witness*, 20 de julho, 2009, [https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/2CDFB009A2AC864492575FA000DFB15-Full\\_Report.pdf](https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/2CDFB009A2AC864492575FA000DFB15-Full_Report.pdf).
- 45 “Vietnã: especialistas da ONU preocupados com ameaças contra trabalhadores(as) de fábrica e ativistas trabalhistas”, *Nações Unidas OHCHR*, 20 de março de 2018, <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?News-ID=22852&LangID=E>.
- 46 Deborah James, “Digital Trade Rules – A Disastrous New Constitution for the Global Economy, By and For Big Tech” *Rosa Luxemburg Stiftung*, 2020, acessado em 9 de agosto. , 2020, <https://cepr.net/wp-content/uploads/2020/07/digital-trade-2020-07.pdf> ; Parminder Jeet Singh, “Taking national data seriously”, *The Hindu* (Índia), 17 de outubro de 2019, <https://www.thehindu.com/opinion/lead/taking-national-data-seriously/article29716990.ece>.
- 47 David Luke et al, “Digital Trade in Africa – Implications for Inclusion and Human Rights”, *A Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, ONU OHCHR & Friedrich-Ebert Stiftung*, acessado em 9 de agosto de 2020, 2 de <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/genf/15602.pdf>.
- 48 Mark Latonero, “Opinion: AI for Good is often bad”, *WIRED*, 18 nov., 2019, <https://www.wired.com/story/opinion-ai-for-good-is-often-bad/>; “Big Data”, *Privacy International*, 8 de fevereiro de 2018, <https://privacyinternational.org/explainer/1310/big-data>; Emmanuel Letouzé, “Big Data for Development: Challenges & Opportunities”, *ONU Global Pulse*, maio de 2012, acessado em 13 de ago de 2020, <https://unsdats.un.org/unsd/trade/events/2014/Beijing/documents/globalpulse/Big%20Data%20for%20Development%20-%20UN%20Global%20Pulse%20-%20June2012.pdf>.

- 49 Um exemplo é o acordo Amazon-NHS, o sistema público de saúde do Reino Unido. A Amazon teve acesso gratuito às informações de saúde coletadas pelo NHS como parte de um contrato com o governo. O material, que exclui os dados dos pacientes, poderia permitir que a empresa multinacional de tecnologia fizesse, anunciasse e vendesse seus próprios produtos. Sob o acordo, a Amazon pode criar “novos produtos, aplicativos, serviços baseados em nuvem e/ou software distribuído”, dos quais o NHS não se beneficiaria financeiramente. A empresa também pode compartilhar as informações com terceiros. Veja Amy Walker, “O NHS concede à Amazon o uso gratuito de dados de saúde sob o acordo do sistema de serviço de aconselhamento da Alexa”, *The Guardian* (Reino Unido), 8 de dezembro de 2019, <https://www.theguardian.com/society/2019/dec/08/nhs-gives-amazon-free-use-of-health-data-under-alexa-advice-deal>.
- 50 D. Ravi Kanth, “India, South Africa challenge continuing moratorium on e-com duties”, *Third World Network*, 30 de nov., 2018, <https://twn.mytitle2/wto.info/2018/ti181120.htm>.
- 51 Daniel Bunn, “The U.S. Trade Representative Expands Its Digital Services Tax Investigations”, *Tax Foundation*, 2 de junho, 2020, <https://taxfoundation.org/us-trade-representative-ustr-digital-services-tax-investigations/>.
- 52 Veja Margarita Aguinaga et al, “Critiques and alternatives to development: a feminist perspective”, in *Beyond Development – Alternative Visions from Latin America* (Quito and Amsterdam: August 2013), [https://www.tni.org/files/download/beyonddevelopment\\_complete.pdf](https://www.tni.org/files/download/beyonddevelopment_complete.pdf), pp. 41-60; Susanne Soederberg, “Recasting Neoliberal Dominance in the Global South? A Critique of the Monterrey Consensus”, *Alternatives: Global, Local, Political* 30, n° 3(2005), pp. 325-364, acessado em 4 de março de 2020, <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/030437540503000304>.
- 53 A Privacy International destacou como grupos pró-vida nos Estados Unidos têm travado uma campanha sustentada anti-aborto repleta de desinformação. Veja “Como o ativismo anti-aborto está explorando dados”, *Privacy International*, 22 de julho, 2019, <https://privacyinternational.org/long-read/3096/how-anti-abortion-activism-exploiting-data>.
- 54 Partidos de direita na Alemanha têm espalhado notícias falsas, alegando que refugiados sírios são estupradores e que a cultura alemã precisa ser protegida deles. Veja Jeffrey Gedmin, “Right-wing populism in Germany: Muslims and minorities after the 2015 refugee crisis” *Brookings*, 24 de julho., 2019, <https://www.brookings.edu/research/right-wing-populism-in-germany-muslims-and-minorities-after-the-2015-refugee-crisis/>.
- 55 As feministas precisam unir forças com esforços que exigem um novo multilateralismo, como a recente colaboração entre o Centro de Política de Desenvolvimento Global e a UNCTAD. Veja Kevin P. Gallagher & Richard Kozul-Wright, “A New Multilateralism for Shared Prosperity: Geneva Principles for a Global Green New Deal”, *Centro de Política de Desenvolvimento Global e UNCTAD*, acessado em 9 de agosto, 2020, <http://www.bu.edu/PIB/files/2019/05/Updated-New-Graphics-New-Multilateralism-May-8-2019.pdf>
- 56 Os acordos comerciais e de investimento devem apoiar o desenvolvimento de uma estratégia industrial responsiva de gênero projetada para fortalecer as indústrias locais, desenvolver empregos decentes para as mulheres e apoiar o desenvolvimento social e econômico. Veja Sophie Hardefeldt et al, “Patriarchy and Profit: A feminist analysis of the global trade system I”, *Movimento da Justiça Comercial*, acessado em 9 de agosto de 2020, [https://www.tjm.org.uk/documents/briefings/TJM\\_Patriarchy\\_and\\_Profit.pdf](https://www.tjm.org.uk/documents/briefings/TJM_Patriarchy_and_Profit.pdf).
- 57 Dan Ciuriak, “Industrial-era Investment Strategies Won’t Work in a Data-driven Economy”, *Centro de Inovação em Governança Internacional*, 15 de novembro de 2018, <https://www.cigionline.org/articles/industrial-era-investment-strategies-wont-work-data-driven-economy>.
- 58 Veja nota 51, supra.
- 59 A Declaração de Bogotá sobre Justiça Tributária para os Direitos das Mulheres aponta para a importância dos regimes de imposto de renda corporativo e pessoal aplicados sobre impostos indiretos insensíveis à questão de gênero que drenam os recursos das mulheres marginalizadas. Veja “A Declaração de Bogotá sobre justiça tributária para os direitos das mulheres”, *Aliança Global para Justiça Fiscal, Internacional de Serviços Públicos, Rede de Justiça Tributária & Friedrich-Ebert Stiftung*, 2017, acessado em 4 de março, 2020, [https://www.globaltaxjustice.org/sites/default/files/EN\\_Bogota-Declaration-Tax-Justice-for-Womens-Rights\\_0.pdf](https://www.globaltaxjustice.org/sites/default/files/EN_Bogota-Declaration-Tax-Justice-for-Womens-Rights_0.pdf). Impostos são, de longe, o fluxo de receita mais importante para os países em desenvolvimento, na medida em que diminui a assistência oficial ao desenvolvimento em muitos contextos. Os impostos das corporações transnacionais são críticos, uma vez que o imposto corporativo representa cerca de 16% da receita desses países (em contraste com apenas 8% nos países desenvolvidos). As corporações transnacionais frequentemente se envolvem em elisão e evasão fiscal, exportando a renda dos países em desenvolvimento; - a África vê uma perda de 5,5% de seu PIB anualmente como resultado dessa prática, um montante maior do que o investimento estrangeiro total e assistência oficial ao desenvolvimento. Veja Roosje Saalbrink, “Working towards a just feminist economy: The role of decent work, public services, progressive taxation and corporate accountability in achieving women’s rights,” *Womankind Worldwide*, março de 2019, acessado em 4 de março, 2020, <https://www.womankind.org.uk/wp-content/uploads/2019/03/working-towards-a-just-feminist-economy-final-web.pdf>; Dr. Attiya Waris, “Illicit Financial Flows – Why we should reclaim these resources for gender, economic and social justice”, *Associação para os Direitos das Mulheres em Desenvolvimento*, 2017, acessado em 4 de março de 2020, [https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/iffs-awid-brief\\_2017.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=webform&utm\\_campaign=IFFs\\_Report&utm\\_term=en](https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/iffs-awid-brief_2017.pdf?utm_source=site&utm_medium=webform&utm_campaign=IFFs_Report&utm_term=en); “Our Vision: Economic Justice in a Feminist World”, *Associação para os Direitos das Mulheres em Desenvolvimento*, acessado em 4 de março de 2020, <https://www.awid.org/our-vision-economic-justice-feminist-world>.
- 60 Manuel F. Montes & Pooja Rangaprasad, “Collaboration or Co-optation? A review of the Platform for Collaboration on Tax”, *Aliança Centro Sul & Global para Justiça Tributária*, junho de 2018, acessado em 9 de agosto de 2020, [https://www.southcentre.int/wp-content/uploads/2018/06/PB48\\_Collaboration-or-Co-optation-A-review-of-the-Platform-for-Collaboration-on-Tax\\_EN.pdf](https://www.southcentre.int/wp-content/uploads/2018/06/PB48_Collaboration-or-Co-optation-A-review-of-the-Platform-for-Collaboration-on-Tax_EN.pdf).
- 61 Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho, “Trabalhe por um futuro melhor”, OIT, 22 de janeiro, 2019, [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms\\_662410.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms_662410.pdf)
- 62 “Grupo de trabalho intergovernamental aberto sobre corporações transnacionais e outras empresas comerciais no que diz respeito aos direitos humanos”, *HRC das Nações Unidas*, acessado em 9 de agosto, 2020, <https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/WGTransCorp/Pages/IGWGOntNC.aspx>.
- 63 Servidores da Internet de data centers globais, como os operados pelo Google e pelo Facebook, contribuem para 2% das emissões globais de gases de efeito estufa, uma quantidade equivalente às emissões geradas pela aviação global. Estudos comparativos do varejo online e tradicional sugerem que, na “entrega da última milha”, os compradores online podem estar gastando muito mais carbono por transação do que seus colegas na loja. Veja Anita Gurumurthy, “A feminist manifesto for digitality: Issues in the frame”, *ONU Mulheres*, setembro de 2019, acessado em 9 de agosto, 2020, <https://www.unwomen.org/-media/headquarters/attachments/sections/csw/64/egm/gurumurthy%20aexpert%20paperdraftegmb25ep6.pdf?la=en&vs=935>.
- 64 Alina Sorgner et al, “The Effects of Digitalization on the Gender Equality in the G20 economies”, *Women20, Instituto Kiel para Economia Mundial & Diálogos de Sustentabilidade para Mercados Emergentes*, maio de 2017, acessado em 9 de agosto, 2020, [https://www.emsdialogues.org/wp-content/uploads/2017/08/20170707\\_W20\\_Study\\_v2.5.pdf](https://www.emsdialogues.org/wp-content/uploads/2017/08/20170707_W20_Study_v2.5.pdf); Francesca Borgonovi et al, “Bridging the Digital Gender Divide – Include, Upskill, Innovate”, *OCDE*, 2018, acessada em 9 de agosto de 2020, <http://www.oecd.org/internet/bridging-the-digital-gender-divide.pdf>.
- 65 “Junte-se à Campanha de Resgate Feminista”, *Associação pelos Direitos das Mulheres em Desenvolvimento*, acessada em 9 de agosto, 2020, <https://secure.awid.org/en/node/615>.
- 66 “A COVID-19 destaca o fracasso do capitalismo neoliberal: precisamos de solidariedade global feminista”, *Fórum Ásia-Pacífico sobre Mulheres, Direito e Desenvolvimento*, 25 de março de 2020, <https://apwld.org/covid-19-highlights-the-failure-of-neoliberal-capitalism-we-need-feminist-global-solidarity/>.
- 67 “Sindicatos globais lançam campanha #GenderEqualNewNormal com um webinar sobre o impacto da crise da Covid-19 sobre as mulheres”, *UNI Global Union*, 22 de maio de 2020, <https://www.uniglobalunion.org/news/global-unions-launch-genderequalnewnormal-campaign-a-webinar-impact-covid-19-crisis-women>.

## SOBRE AS AUTORAS

**Anita Gurumurthy** é Diretora Executiva de TI para a Mudança, onde trabalha na economia política de governança de dados, trabalho e economia digital e governança da esfera pública digital, com uma lente feminista aguçada.

**Nandini Chami** é Vice-diretora de TI para a Mudança. Ela trabalha na regulação da Big Tech, direitos de trabalhadores e trabalhadoras de plataforma e análise da economia política feminista do comércio digital.

**Assistência à Pesquisa** Khawla Zainab, Sadhana Sanjay

**Membros do Grupo de Trabalho:** Crystal Dicks (Congresso dos Sindicatos da África do Sul), Marianna Fernandes (Marcha Mundial das Mulheres, Europa), Marieke Koning (ITUC), Gea Meijers (WIDE+), Scheaffer Okore (Partido Britânico), Sofia Scasserra (World Labor Institute UNTREF), Anna Lee Tuvera (ITUC Asia Pacific).

## FICHA TÉCNICA

Friedrich-Ebert-Stiftung | Global Policy and Development  
Hiroshimastr. 28 | 10785 Berlin | Deutschland

Responsável:

Natalia Figge | Justiça de Gênero

Telefone: +49-30-269-35-7499 | Fax: +49-30-269-35-9246

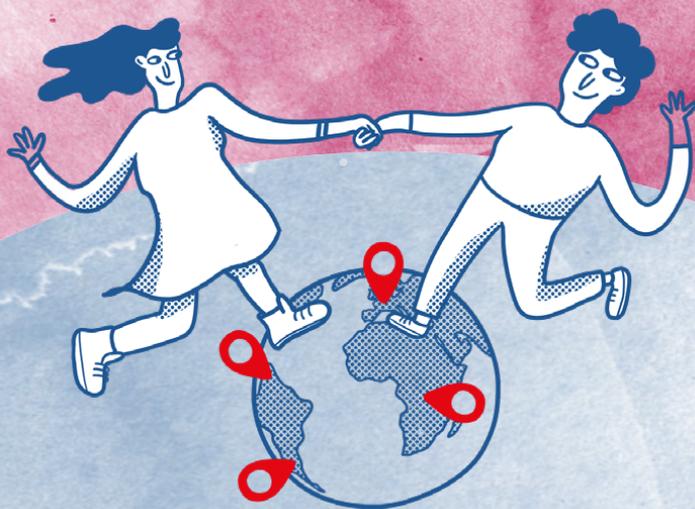
[www.fes.de/themenportal-gender-jugend-senioren/gender-matters/the-future-is-feminist](http://www.fes.de/themenportal-gender-jugend-senioren/gender-matters/the-future-is-feminist)

O uso comercial de todos os meios de comunicação publicados pela Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) não é permitido sem o consentimento por escrito da FES.

## O FUTURO É FEMINISTA

“O Futuro é Feminista” é um projeto global da Friedrich-Ebert-Stiftung, trabalhando em todo o mundo com feministas para desenvolver visões positivas para um futuro melhor que se concentrem em questões de política econômica e perspectivas econômicas críticas. O projeto em particular analisa os efeitos da digitalização e do futuro do trabalho. Identifica preocupações comuns dos movimentos feministas e trabalhistas para criar espaço para novas alianças poderosas

visando a mudança social. O projeto é uma continuação do trabalho das redes feministas na Ásia e no Pacífico, América Latina e Caribe, Oriente Médio e Norte da África, e regiões da África subsaariana. Oferece a ativistas a oportunidade de trocar ideias sobre questões candentes, experiências regionais e estratégias políticas, enquanto servem como espaço para experimentar novas ideias.



## UM MARCO DE AÇÃO FEMINISTA PARA A ECONOMIA DIGITAL



O capitalismo digital deu origem à desigualdade extrema, concentrando o poder econômico nas mãos de poucos. As mulheres são desproporcionalmente afetadas por isso e normalmente vivenciam maior marginalização e até mesmo perda de sua subsistência.



O modelo de negócios das empresas de plataforma transnacionais produz e reproduz hierarquias baseadas em raça e gênero no mercado de trabalho. A retórica da flexibilidade tende a ocultar a realidade da precarização e da descartabilidade que trabalhadores e trabalhadoras de plataformas enfrentam na maioria dos países do Sul Global. O enfoque isolado no acesso e habilidades individuais para lidar com a exclusão resultante da governança da economia digital não é capaz de conquistar o avanço dos direitos digitais das mulheres.



Um marco de ação feminista para a economia digital propõe novas visões robustas para criar e sustentar sociedades justas em termos de gênero. Seus elementos centrais incluem ideias transformadoras para um novo multilateralismo na era digital, responsabilização da Big Techs e políticas feministas de infraestrutura digital.

Para mais informações sobre este tópico:  
[www.fes.de/themenportal-gender-jugend-senioren/gender-matters/the-future-is-feminist](http://www.fes.de/themenportal-gender-jugend-senioren/gender-matters/the-future-is-feminist)

